SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Ato de Posse 11

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03467/2021, de 27 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ **894.745,00** (Oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais) conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0003 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.300,00
0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 600,00
0584 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.500,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0091 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0127 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 24.750,00
0128 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.515,00
0129 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 890,00
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0111 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 31.800,00
0117 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 4.000,00
08.244.0013-2.033 - Atividades de CRAS
0138 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 18.225,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0166 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.600,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0195 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 4.875,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0213 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 52.500,00
0214 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 9.550,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%
0223 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 730,00
12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%
0233 - 3.3.90.08.00 - 02 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 730,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0240 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 28.400,00
0241 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 5.850,00

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%
0250 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.200,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0270 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 16.000,00
12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0287 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 276.050,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%
0291 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 6.800,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.07 - ENSINO ESPECIAL
12.367.0019-2.052 - Ensino Especial
0306 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.500,00

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR
12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0344 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 450,00
02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0366 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.900,00

02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0378 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 100,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0387 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 276.050,00
0393 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 790,00
0396 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 29.500,00
0583 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
10.301.0023-2.064 - Saúde da Família
0413 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R$ 3.285,00
0416 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 905,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0468 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 2.200,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0481 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 4.500,00
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0493 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0543 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 15.900,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

0546 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.500,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0562 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 6.300,00
Total do Recurso R$ 894.745,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0004 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 2.800,00
0009 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 1.050,00

02.01.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0011-2.022 - Junta do Serviço Militar
0015 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0018 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 800,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.244.0011-2.088 - Fundo Social de Solidariedade
0026 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
0027 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0038 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.800,00
0041 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 9.000,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0066 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00

02.02.05 - BANCO DO POVO
11.334.0012-2.026 - Banco do Povo
0076 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

0077 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 500,00
0078 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 500,00

02.02.07 - PATRIMÔNIO
04.122.0012-2.028 - Patrimônio
0098 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0013-2.029 - Proteção Básica - Idoso
0109 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0114 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 12.000,00

08.244.0013-2.033 - Atividades de CRAS
0139 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 500,00
0141 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 6.000,00
0142 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 380,00

02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal
0176 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 100,00
0177 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 400,00
0179 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
0180 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 100,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0194 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.900,00
0196 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 500,00
0197 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 500,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 70%
0224 - 3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais – INSS R$ 730,00
12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%

0229 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 6.730,00
0232 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 7.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- CEMEI - FUNDEB
12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%
0255 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.200,00
0257 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 4.000,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0271 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 800,00

12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0287 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 276.050,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 30%
0297 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 800,00

02.04.12 - MERENDA ESCOLAR
12.361.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0339 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.500,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0021-2.056 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental
0350 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 45.000,00
0351 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 18.000,00

12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0369 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 9.051,00

12.365.0021-2.055 - Transporte de Alunos - Ensino Infantil
0348 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00

02.04.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0374 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 6.600,00

0375 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 500,00
0377 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0383 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 15.900,00

10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0388 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 1.800,00
0395 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 9.348,00
0399 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0406 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R$ 46.915,00
0408 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 10.000,00
0409 - 3.1.90.94.00 - 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 8.000,00
0410 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 29.250,00

10.301.0023-2.064 - Saúde da Família
0414 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 130.000,00
0418 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 30.000,00

10.301.0023-2.069 - Saúde Bucal
0428 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00

02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária
0459 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 13.000,00
0460 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00

0463 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 25.000,00
0464 - 3.1.91.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 2.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0504 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00

0505 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 35.000,00
0509 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 1.298,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0478 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.540,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0521 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 1.100,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0529 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.500,00
0530 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 18.403,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0565 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 6.000,00
0567 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 600,00
Total R$ 894.745,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, de 27 de novembro de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03471/2021, de 10 de DEZEMBRO de 2021.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.208,85 (Dez mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.208,85 (Dez mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme autoriza a Lei nº 02436/2021, de 10/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso:
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.037 - Cestas Básicas
0635 - 3.3.90.32.00 - 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 10.208,85.

Total do Recurso R$ 10.208,85

Art. 2º. – Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de R$ 10.208,85 (dez mil e duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), Conforme Lei 02436/2021.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 10 de DEZEMBRO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Atada eleição da Mesa da Câmara Municipal de Itapura, para o anuêniode 2.022, realizada em 15 de dezembrode 2021.

Após realizada chamada regulamentar dos Senhores Vereadores: Adriano Sergio Dourado Miura, Adriano Pereira da Silva, Alberto Batista do Nascimento, Alaide Silva Soares Dourado, Cesar da Silva Prado, Cheizon Tavares Manoel, Donizete da Silva de Sousa, Gilmara Latorre Garcia de Melo e João FranciscoM. Santana. Havendopresença unanime dos senhores vereadores deu o Sr Presidente em nome de Deus os trabalhos pôr iniciados. Em seguida osenhor Presidente de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, comunicou aos interessados em concorrer à eleição da Mesa que registrassem suas chapas, na secretaria da Câmara e suspendeu os trabalhos pôr 10 (dez) minutos para que os interessados fizessem o registro das chapas. Findo o prazo, retomando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretario da Mesa, que fizesse a leitura da única chapa inscrita, assim composta: CHAPA UNICA: Presidente: DONIZETE DA SILVA DE SOUSA, Vice-Presidente: ALAIDE SILVA SOARES DOURADO; Secretario: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO. Em seguida o

Senhor Presidente convidou nominalmente os senhores vereadores para assinarem a lista de votação e procederem o seu voto. Terminado o processo de votação, o senhor Presidente convidou os Vereadores CHEIZONTAVARES MANOEL E ADRIANO MIURA, para realizarem o escrutino dos votos. Findo os trabalhos de contagem dos votos chegou-se aoseguinte resultado; Chapa ÚNICA: 07(SETE)votos a favor; 02(DOIS) votos contra, BRANCOS:00 (ZERO) votos,NULOS: 00(ZERO) votos,TOTAL: 09(OITO) votos.Em

seguida o senhor Presidente declarou como vencedora a Chapa ÚNICA, composta da seguinte forma, Presidente: DONIZETE DA SILVA DE SOUSA, Vice-Presidente: ALAIDE SILVA SOARES DOURADO; Secretario: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, que obteve 07

(SETE votos). E como não houvesse nada mais a tratar deu o senhor Presidente os trabalhos pôr encerrados dos quais eu DONIZETE DA SILVA DE SOUSA, secretário da mesa, lavrei-apresente ata que após lida e achada conforme segue assinada pôr mim e pelo Sr. Presidente.********** Itapura,15 de dezembro de 2.021.**********

ALBERTO B. NASCIMENTO
Presidente

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA

Secretário

Demais vereadores Assinado no original

.....